

# ESTRATÉGIA PORTUGAL 2030

COMPETITIVIDADE E COESÃO TERRITORIAL

IIBT PINHAL INTERIOR

Luís Matias 27.out.2023



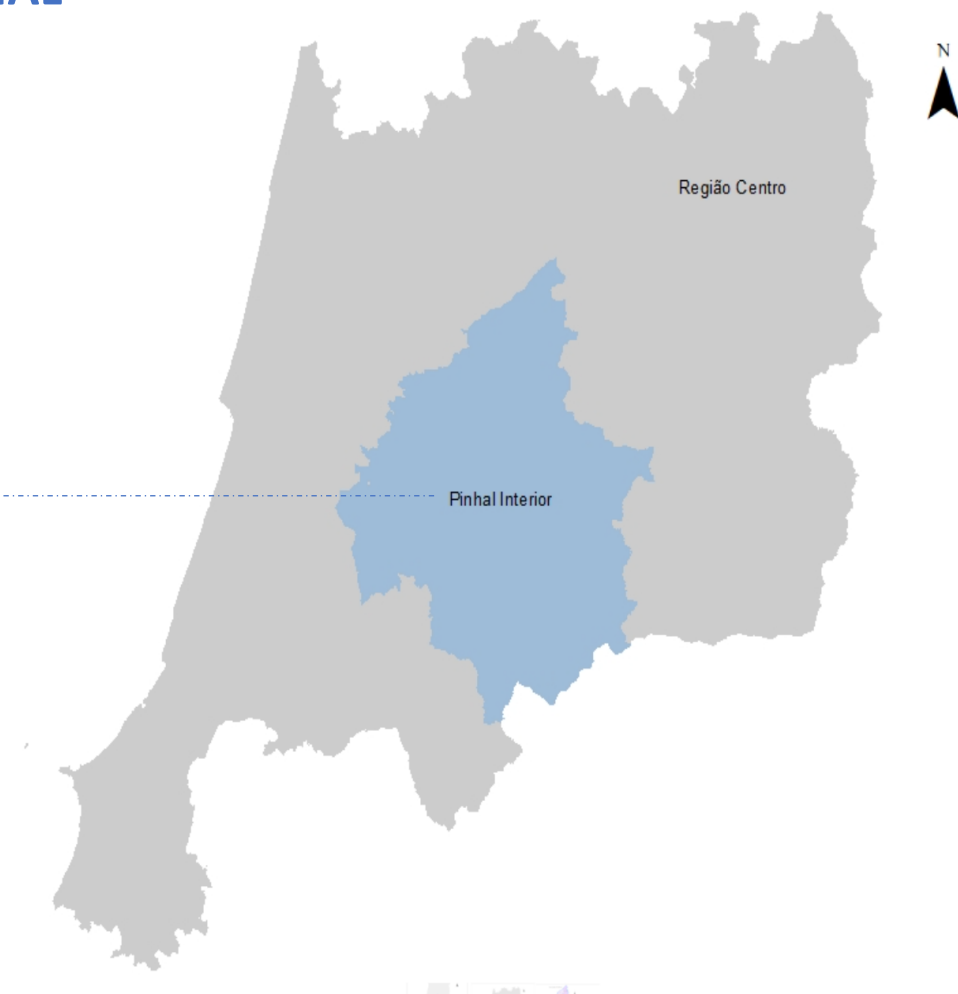
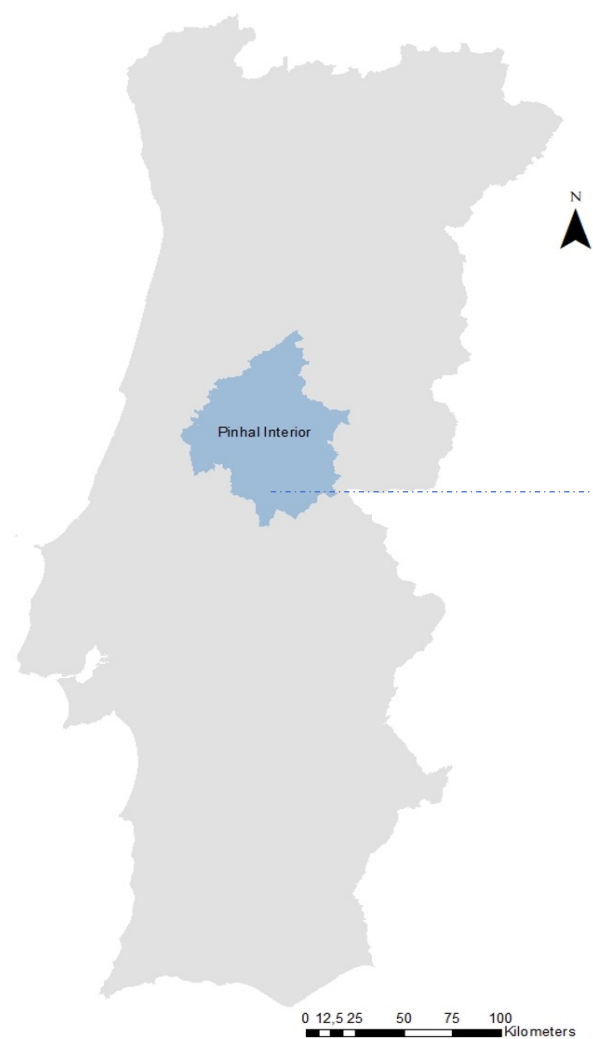


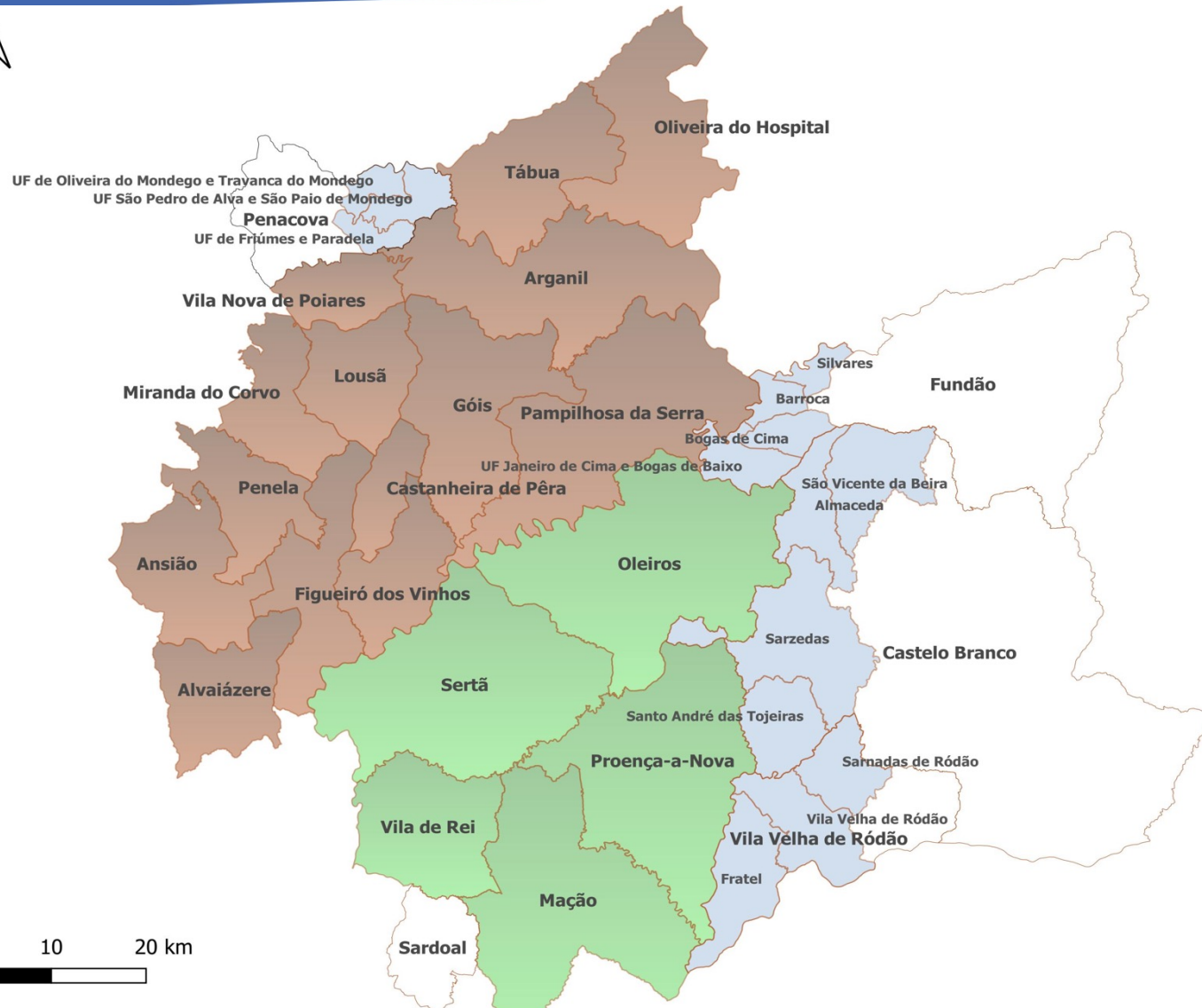
*“É um fenómeno curioso:  
o país ergue-se indignado,  
moureja o dia inteiro  
indignado,  
come, bebe e diverte-se  
indignado, mas não passa  
disto.  
Falta-lhe o romantismo cívico  
da agressão.  
Somos, socialmente, uma  
coletividade pacífica de  
revoltados.”*

Miguel Torga (1907 - 1995).



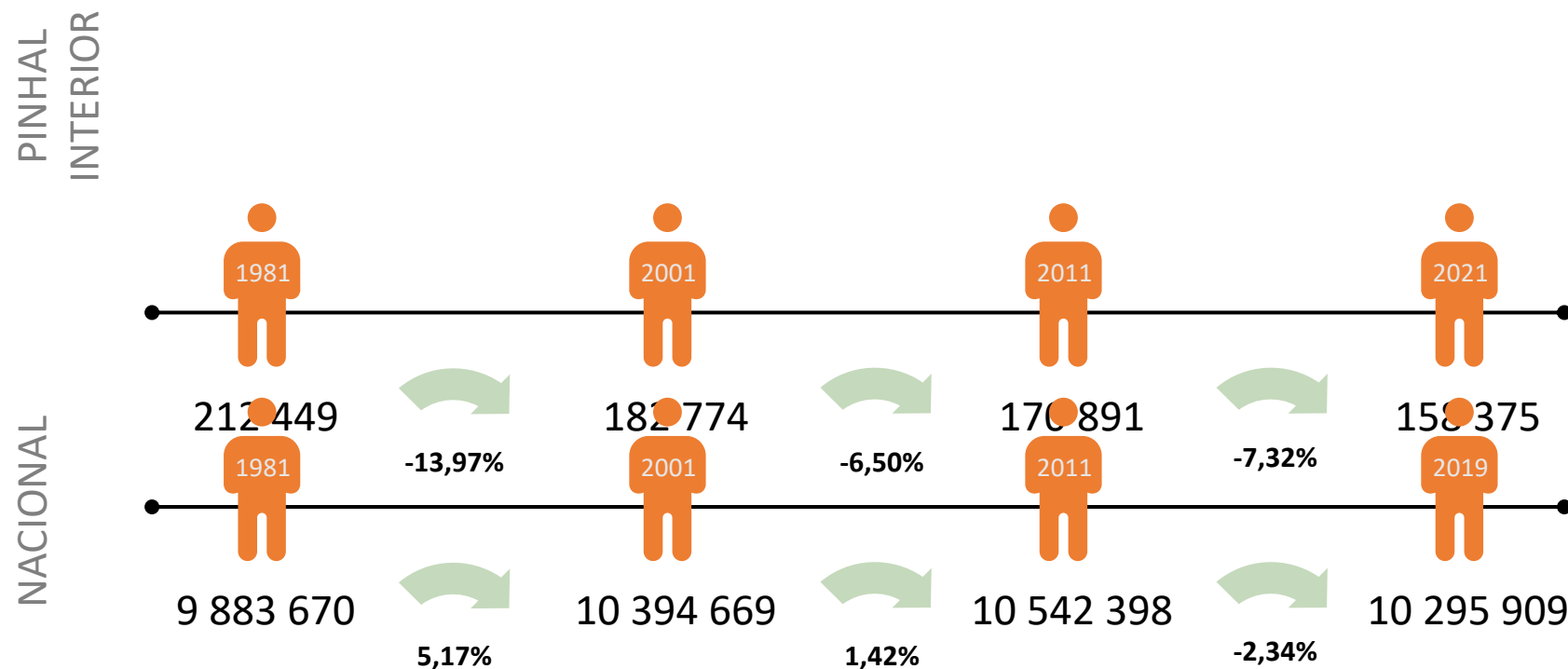
## ENQUADRAMENTO TERRITORIAL



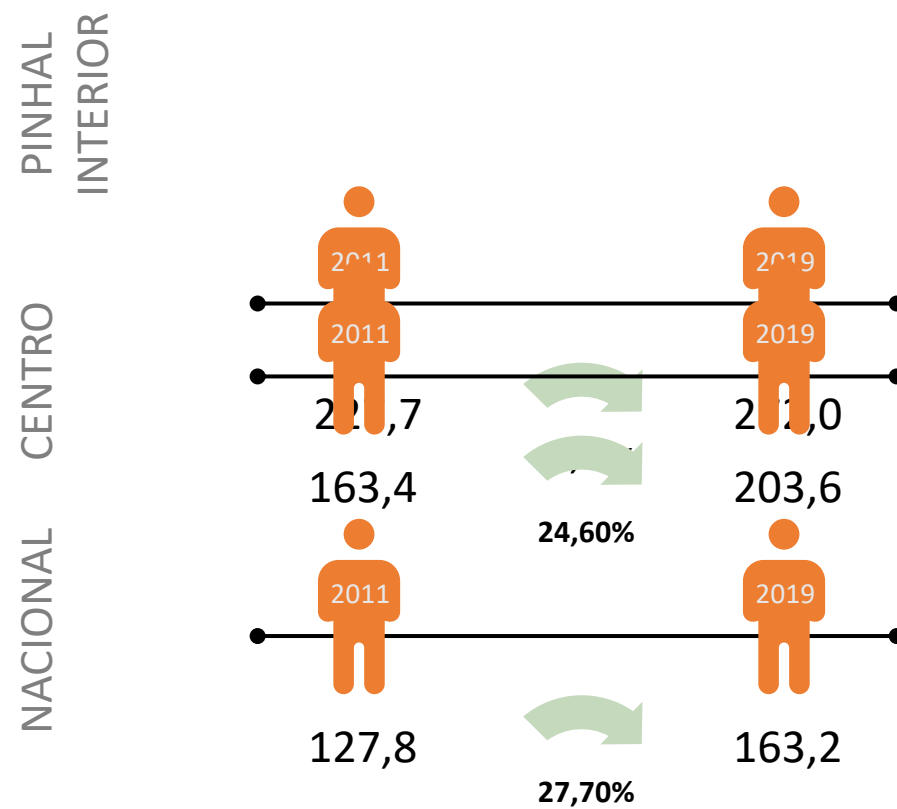


- ❑ 24 Municípios
- ❑ 5 Comunidades Intermunicipais
- ❑ 171.421 habitantes
- ❑ 5.484,1 km<sup>2</sup>
- ❑ 31,3 habitantes Km<sup>2</sup>
- ❑ 70% área florestal

## POPULAÇÃO RESIDENTE

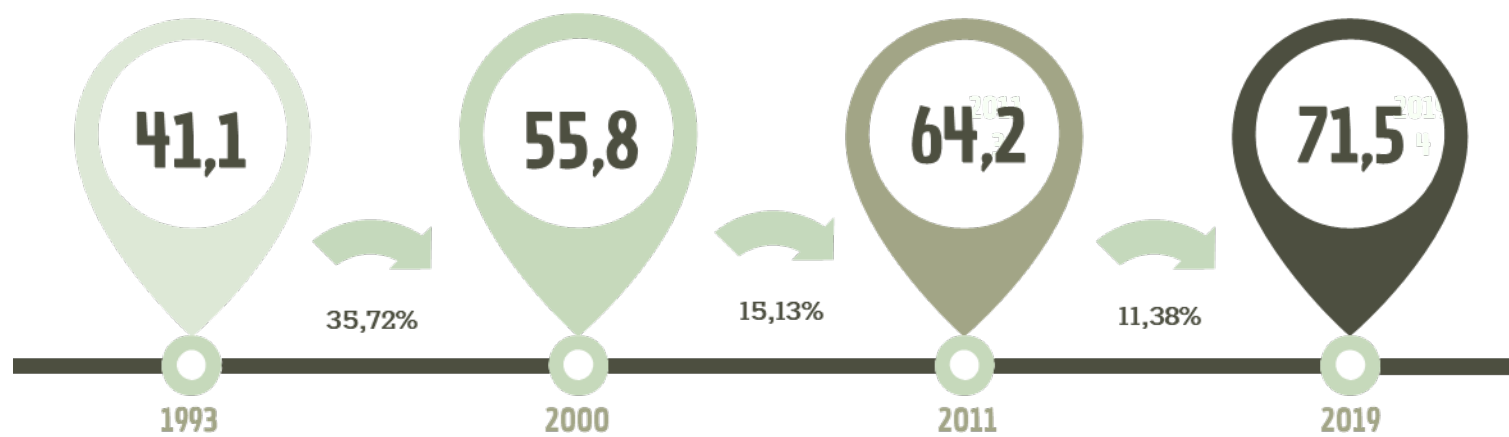


## ÍNDICE DE ENVELHECIMENTO

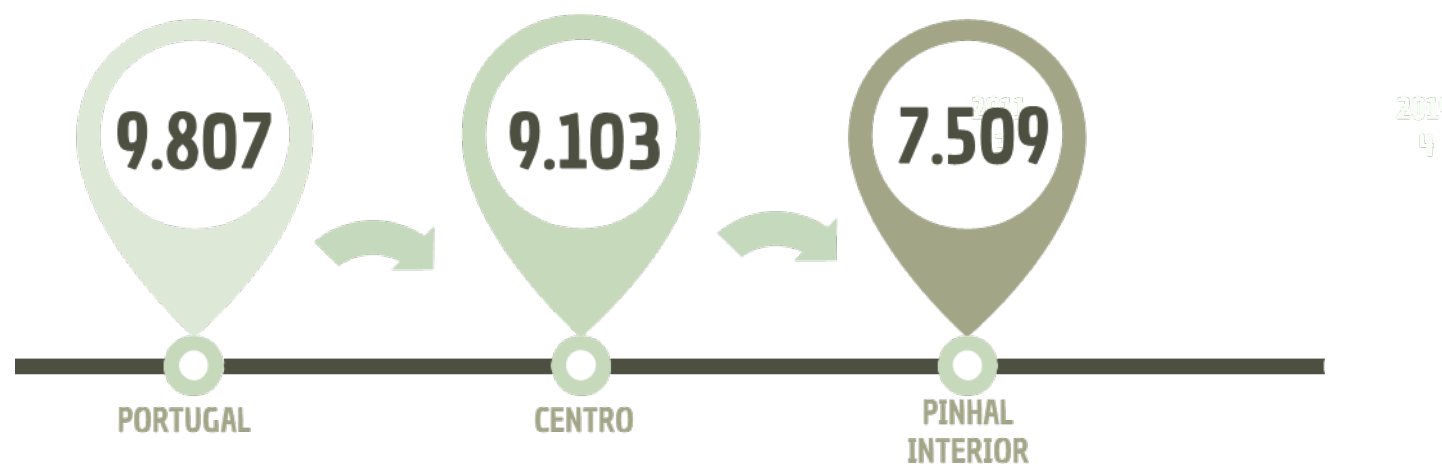


Fontes de Dados: INE – Índice de Envelhecimento

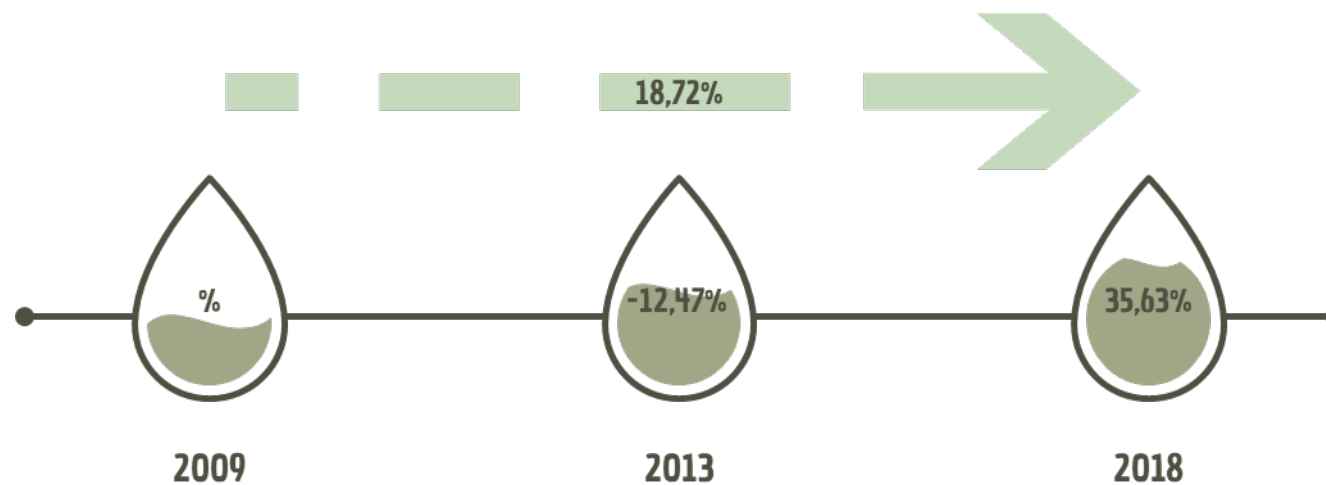
## PODER DE COMPRA PER CAPITA



## RENDIMENTO BRUTO ANUAL 2020 (*per capita*)



## VALOR ACRESCENTADO BRUTO DAS EMPRESAS NÃO FINANCEIRAS



## DENSIDADE EMPRESARIAL 2021 (empresas/km<sup>2</sup>)



*Diário da República, 1.ª série—N.º 2—3 de janeiro de 2018*

7

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

### Resolução do Conselho de Ministros n.º 1/2018

O Programa do XXI Governo Constitucional, no âmbito da coesão territorial, prevê que é necessário e urgente proceder à integração entre o ordenamento e o planeamento, por um lado, e o desenvolvimento territorial, por outro, que têm de estar perfeitamente sintonizados e em interdependência, promovendo por esta via um verdadeiro planeamento estratégico do desenvolvimento e uma eficaz operacionalização do mesmo. No que se refere à valorização da atividade agrícola e florestal e ao espaço rural, o Programa do Governo assenta em três eixos principais: a exploração do potencial económico da agricultura, a promoção do desenvolvimento rural e o fomento de uma gestão florestal sustentável.

Para a execução do seu programa, o Governo incumbiu a Unidade de Missão para a Valorização do Interior, criada pelo n.º 6 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro, e cuja natureza, missão e duração foram definidas pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 3/2016, de 22 de janeiro, de definir uma estratégia nacional para o desenvolvimento do interior e a coesão territorial, tendo esta estrutura apresentado o Programa Nacional para a Coesão Territorial, aprovado através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 72/2016, de 24 de novembro.

Face à dimensão sem precedentes dos incêndios que afetaram, entre os dias 17 e 24 de junho de 2017, sobretudo os municípios de Pedrógão Grande, Castanheira de Pêra, Figueiró dos Vinhos, Góis, Penela, Pampilhosa da Serra e Sertão, o Governo, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 101-A/2017, de 12 de julho, determinou a adoção de medidas de caráter extraordinário para fazer face aos danos provocados pelos incêndios, bem como o início da elaboração de um programa que visasse adotar medidas de reordenamento sustentado e prevenção estrutural da floresta, e de relançamento da economia dos territórios afetados, promovendo uma gestão florestal sustentável e o

são Técnica Independente, com um mandato para proceder a uma avaliação independente sobre aqueles incêndios, cujo relatório, entregue na Assembleia da República a 12 de outubro de 2017, apresenta reflexões e recomendações centradas na problemática da valorização da floresta e da sua defesa contra incêndios, as quais são atendidas nos trabalhos em curso da Unidade de Missão para a Valorização do Interior.

Por forma a dar resposta ao previsto no n.º 4 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 101-A/2017, de 12 de julho, foi determinada a elaboração de um Programa de Revitalização do Pinhal Interior, na qual se envolveram intensamente os municípios afetados pelos incêndios de junho de 2017, através da formulação de propostas e medidas e colaboração estreita na sua preparação. O Programa foi submetido a um período de consulta pública, que decorreu de 17 de setembro a 18 de outubro. Os eixos e algumas das medidas previstos na referida resolução do Conselho de Ministros foram desenvolvidos e concretizados na proposta de Programa apresentada.

Na sequência dos incêndios ocorridos nos dias 14 a 16 de outubro e tendo em vista encontrar soluções que permitam responder à problemática da valorização e defesa da floresta, o Governo aprovou em 21 de outubro, através das Resoluções do Conselho de Ministros n.º 157-A/2017, n.º 157-B/2017, n.º 159/2017, n.º 160/2017, n.º 161/2017, n.º 162/2017, n.º 163/2017, n.º 164/2017, n.º 165/2017 e n.º 166/2017, um conjunto de medidas que vêm dar cumprimento a três prioridades: (i) Reparação e reconstrução; (ii) Resiliência do território e das infraestruturas; e (iii) Reforma do modelo de prevenção e combate aos incêndios florestais. As medidas adotadas tomaram por base as conclusões e recomendações do Relatório produzido pela Comissão Técnica Independente, assim como dos diversos estudos desenvolvidos nos últimos meses, designadamente a proposta de Programa de Revitalização do Pinhal Interior, objeto de consulta pública.

Tendo em conta os objetivos estabelecidos na Resolução do Conselho de Ministros n.º 101-A/2017, de 12 de julho, as recomendações constantes do relatório produzido pela

## PRPI – PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DO PINHAL INTERIOR



**Diário da República, 1.ª série**

**N.º 222**

13 de novembro de 2020

**Pág. 7**

## **PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**

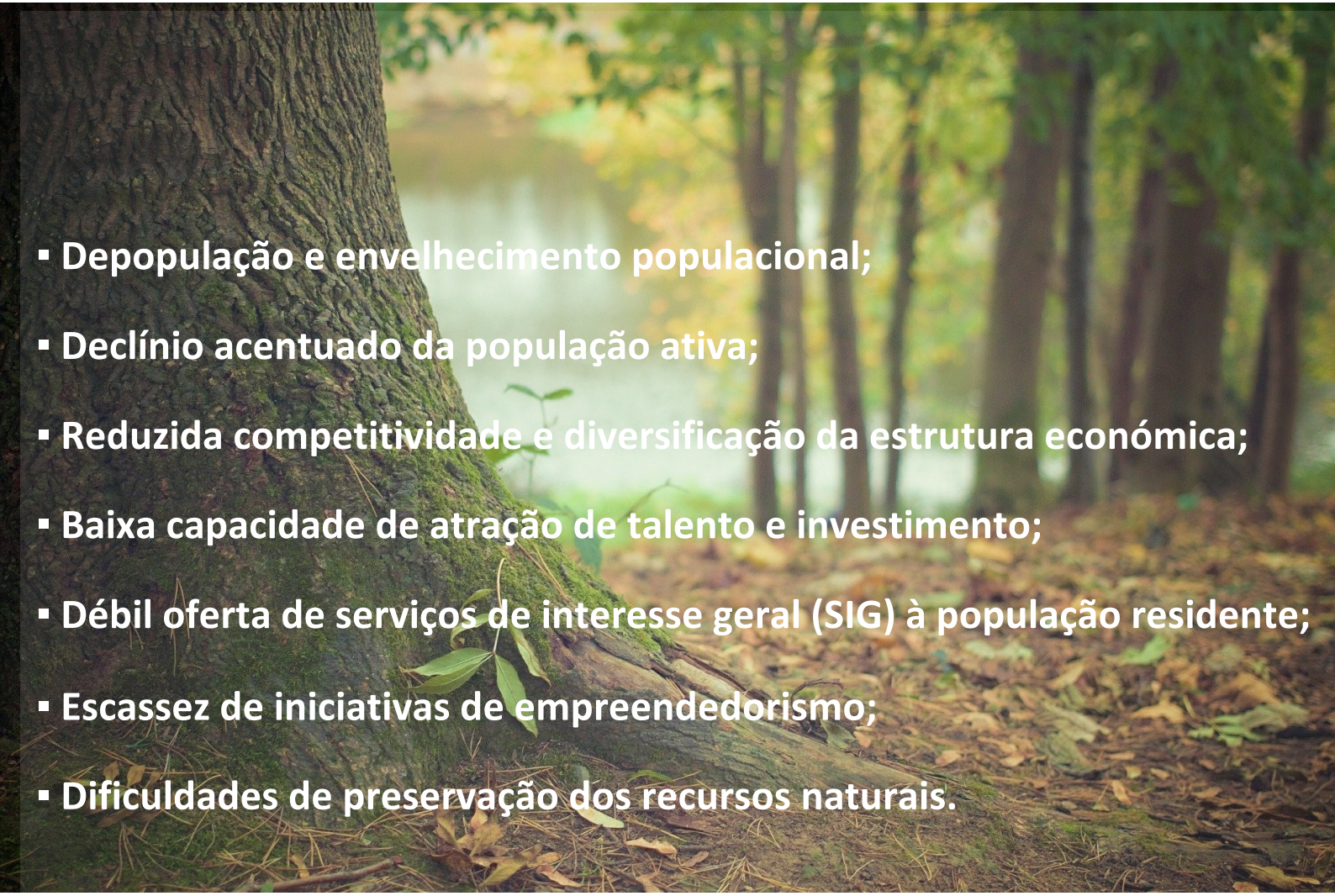
### **Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2020**

*Sumário:* Estabelece os princípios orientadores e a estrutura operacional do período de programação de fundos europeus da política de coesão relativo a 2021-2027.

O Programa do XXII Governo Constitucional, no âmbito das regras de boa governação, no que se refere à disponibilização dos fundos europeus no sentido da convergência com a União Europeia, estabelece a necessidade de criar as condições para que o próximo ciclo de programação 2021-2027 possa ser iniciado em 2021, primeiro ano do novo ciclo de programação europeia. Entre essas condições contam-se: i) a aprovação do Programa Nacional da Política do Ordenamento do Território, que estabelece as opções estratégicas de organização do território nacional e o modelo de estruturação territorial, constituindo o referencial estratégico orientador da territorialização das políticas públicas; ii) a aprovação da Estratégia Portugal 2030, doravante designada por Estratégia, que estabelece o referencial para a condução das políticas públicas na próxima década, tendo em vista a continuação do processo de convergência externa, que se pretende alicerçado na promoção da recuperação económica face aos impactos da crise desencadeada pela pandemia da doença COVID-19 e no incremento da resiliência económica, social e territorial face a choques imprevistos e acompanhado da melhoria dos níveis de coesão interna de modo a garantir um processo de desenvolvimento sustentado e harmonioso em todos os territórios; iii) a definição da arquitetura do Acordo de Parceria, do respetivo modelo de governação, dos seus princípios orientadores e dos sistemas de gestão e controlo em que vai assentar a sua implementação, e iv) a promoção da simplificação das interações entre os beneficiários dos fundos europeus e as respetivas estruturas de gestão.

A negociação do próximo Quadro Financeiro Plurianual (QFP) da União Europeia, iniciada a 2 de maio de 2018, conheceu sucessivos adiamentos face ao inicialmente previsto, decorrentes de diferentes perspetivas políticas dos membros da União Europeia e, sobretudo, do processo de saída do Reino Unido da União Europeia. Em julho de 2020, e após uma intensa maratona negocial, o Conselho Europeu chegou a acordo sobre o pacote de recuperação e o orçamento europeu para 2021-2027, envolvendo um pacote financeiro ambicioso, em resposta aos novos desafios decorrentes da pandemia da doença COVID-19 e à necessidade de implementar políticas económicas e sociais de recuperação e promoção da resiliência dos Estados Membros.

**IIBT DO PINHAL INTERIOR**

- 
- Depopulação e envelhecimento populacional;
  - Declínio acentuado da população ativa;
  - Reduzida competitividade e diversificação da estrutura económica;
  - Baixa capacidade de atração de talento e investimento;
  - Débil oferta de serviços de interesse geral (SIG) à população residente;
  - Escassez de iniciativas de empreendedorismo;
  - Dificuldades de preservação dos recursos naturais.

## DESAFIOS PINHAL INTERIOR



## PILAR 1 | PI.IN + RESILIENTE

### FOCO TEMÁTICO

- Pessoas

- OE1. Atrair novos povoadores e reter os cidadãos do Pinhal Interior, com especial enfoque para os jovens e famílias

### OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- OE2. Desenvolver e testar novos modelos de políticas públicas de atração/retenção de população em territórios rurais de baixa densidade

## PLANO DE AÇÃO

## PILARES ESTRATÉGICOS



FOCO  
TEMÁTICO

OBJETIVOS  
ESTRATÉGICOS

## PILAR 2 | PI.IN + COESO

- Bem-estar
- OE3. Desenvolver novos modelos inteligentes e digitais de provisão de serviços de proximidade em meio rural
- OE4. Promover a inovação social na geração de novas respostas dirigidas ao bem-estar da comunidade

## PLANO DE AÇÃO

## PILARES ESTRATÉGICOS



FOCO  
TEMÁTICO

## PILAR 3 | PI.IN + COMPETITIVO

- Empreendedorismo e inovação
- OE5. Aumentar a competitividade do tecido empresarial e a atração de novas empresas
- OE6. Apoiar o empreendedorismo e fomentar a criação de novos negócios e produtos de valor acrescentado
- OE7. Fomentar a aprendizagem ao longo da vida e a promoção de talento

OBJETIVOS  
ESTRATÉGICOS

PLANO DE AÇÃO

PILARES ESTRATÉGICOS



FOCO  
TEMÁTICO

OBJETIVOS  
ESTRATÉGICOS

## PILAR 4 | PI.IN + ATRATIVO

- Revitalização e valorização do espaço rural
- OE8. Promover a valorização sustentável das aldeias e dos seus recursos naturais, culturais e criativos inimitáveis
- OE9. Aumentar a atratividade do território para viver, estudar, investigar, empreender, investir e visitar

## PLANO DE AÇÃO

## PILARES ESTRATÉGICOS

*“É o progresso das ideias que  
traz as reformas, e não o  
progresso dos males públicos  
quem as torna inevitáveis”*

ALEXANDRE HERCULANO



*“Recomeça...se puderes, sem  
angústia e sem pressa e os  
passos que deres, nesse  
caminho duro do futuro, dá-os  
em liberdade, enquanto não  
alcances não descanses, de  
nenhum fruto queiras só  
metade”.*

Miguel Torga (1907 - 1995). Vulto do nosso legado  
cultural que esteve na primeira linha do elogio do  
território

